



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Informe (Administração Indireta)

Mudança no acesso ao SIAFI

1) CRONOGRAMA DA MUDANÇA NO ACESSO AO SIAFI

1.1) Servidores que realizam lançamentos no SIAFI (EXECUTOR):

Exemplo: ordenador de despesa, gestor financeiro, conformista de operadores e de registros de gestão, usuário que realiza pagamento ou ajustes contábeis, emissão de empenho, descentralização de recursos orçamentário/financeiro

- **A PARTIR DE 23/07/2024:** os usuários que não possuem certificado digital e a UG que não aderiu ao Controle de Acesso Condicional por IP (CAC), acessarão ao SIAFI por CERTIFICADO DIGITAL + 2FA GOV.BR, ou seja, se a UG não aderir ao CAC será necessário que os usuários adquiram o certificado digital.
- **A PARTIR DE 31/10/2024:** para a UG que aderiu ao CAC, será necessário que os usuários adquiram o certificado digital.

1.2) Servidores que realizam somente CONSULTA:

- Não será obrigatório uso de certificado digital;
- **A PARTIR DE 31/10/24,** a STN disponibilizará novo mecanismo de autenticação ainda em desenvolvimento;
- **Perfis considerados de consulta:** AUDITOR, BT, COMUNICA, CONEXEC, EXTRATOR, TESCONGER, TESCUSTOS.
- Em caso de dúvidas quanto aos perfis que o usuário possui, ele deve consultar seu cadastrador.

QUADRO RESUMO CRONOGRAMA DA MUDANÇA NO ACESSO AO SIAFI



Fonte: Pílula do Conhecimento - SPO/MEC - 2024

2) AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

- Os órgãos deverão providenciar a emissão de certificados para seus usuários;
- Estão disponíveis as orientações para solicitar o certificado no link www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/como-acessar/certificado-digital;
- O SIAFI aceitará somente certificado emitido por Autoridade Certificadora do Governo.

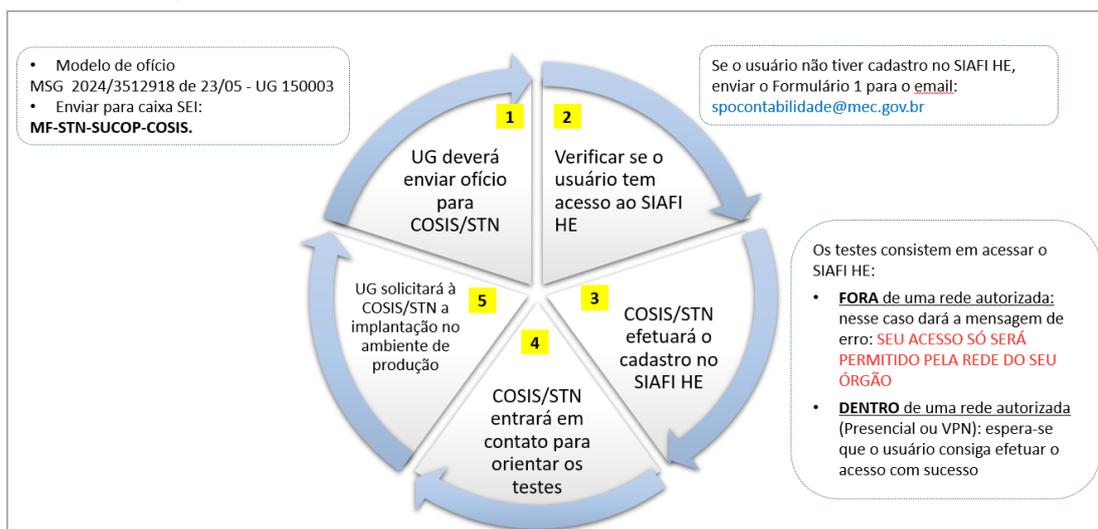
3) ADESÃO AO ACESSO CONDICIONAL POR IP (CAC)

Caso a unidade opte por aderir ao CAC, seguem os procedimentos:

- Enviar o ofício no modelo SEI-MEC nº (5086548) para a caixa MF-STN-SUCOP-COSIS pelo SEI indicando IPs de origem das conexões e o CPF para realizar os testes;
- O usuário indicado no ofício deverá solicitar acesso ao SIAFI Homologação à Coordenação de Contabilidade e Custos - CCON/CGF/SPO. Para tanto, recomenda-se enviar o Formulário 1 para o email: spocontabilidade@mec.gov.br;
- A STN orientará os testes de acesso, e após a finalização dos testes, a UG solicitará à COSIS/STN a implantação no ambiente de produção.

- É importante registrar que após a adesão ao CAC o acesso ao SIAFI será realizado somente da rede do Órgão (**acesso presencial ou VPN**).
- A emissão de OB PIX só será permitida para UGs que aderirem ao CAC.
- A adesão ao Acesso Condicional por IP se dá por Unidade gestora (UG) de forma individualizada. Sendo assim, se a unidade entender oportuno, todas as unidades do órgão poderão fazer a adesão. Caso contrário, somente a UG que tiver interesse na adesão fará a solicitação à COSIS/STN.
- Uma vez feita a adesão pela UG, todos os usuários somente conseguirão acessar o SIAFI a partir da rede do Órgão (Presencial/Remoto com VPN), ou seja, o sistema deixa de aceitar acessos dos usuários da UG a partir de IP's diferentes dos cadastrados.
- Mais informações acessar o link: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/acesso-condicional-siafi-por-ip>

QUADRO RESUMO DO FLUXO DE ADESÃO AO CAC

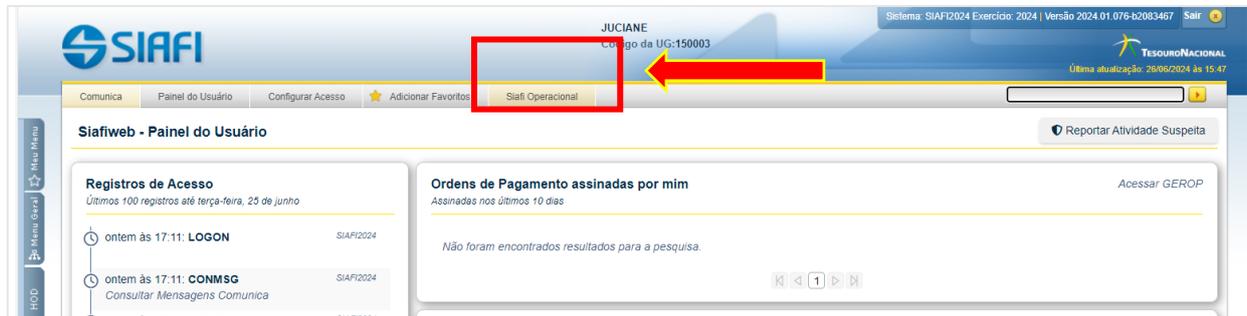


Fonte: Pílula do Conhecimento - SPO/MEC - 2024

4) Acesso ao SIAFI Operacional (Tela preta) a partir de 31/10/2024

- O acesso ao SIAFI Operacional passará a ser efetuado **exclusivamente** a partir do SIAFI WEB. Mais orientações estão disponíveis no link: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/como-acessar/ambientes-e-instrucoes-de-acesso>
- Não será possível o acesso por CPF e senha para **nenhum** usuário a partir desta data.

NOVO ACESSO AO SIAFI OPERACIONAL



Fonte: SIAFI WEB

5) Acesso ao Tesouro Gerencial, SISGRU e STA

Os sistemas do Complexo SIAFI que atualmente utilizam o mesmo cadastro e senha de acesso do SIAFI continuarão permitindo o acesso por CPF e senha, por enquanto.

Isso significa que a habilitação para sistemas como o TG, SISGRU e STA não será alterada neste momento e que a atualização da senha deverá ser efetuada diretamente nestes sistemas

FICA A DICA!!

A Pílula do conhecimento sobre Mudanças na forma de acesso ao SIAFI está disponível no link:
<https://ramec.mec.gov.br/spo/capacitacoes-e-treinamentos/projeto-pilulas-do-conhecimento>

Documento Digitalizado Público

Informe (Administração Indireta) - Mudança no acesso ao SIAFI

Assunto: Informe (Administração Indireta) - Mudança no acesso ao SIAFI
Assinado por: Alexandra Cereser
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandra Lara de Souza Cereser**, SECRETARIO EXECUTIVO, em 12/08/2024 08:38:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612402

Código de Autenticação: eae1c9d6a9

